



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA DE VANTAGEM COM A ADESÃO DA ATA

Versam os autos sobre procedimento para adesão, a ATA Nº 2023.034.001 SEMAD/PMA, processo administrativo nº 9.085/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-034 SEMAD/PMA, para futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de água mineral natural, que serão utilizados diariamente e durante a programação de eventos que fazem parte do calendário de programações comemorativos e culturais do Município, a serem realizados no município de Ananindeua/Pará, pelo período de 12 (doze) meses, garantindo o cumprimento dos trabalhos conforme especificações e quantidades contidas no no contrato.

Estando este processo instruído conforme a **Lei Federal n.º 8.666/1993**, **Lei Federal 10.520/2012** e **Decreto Municipal Nº 229, de 14 de julho de 2021**, que regulamenta o sistema de registro de preços no Município de Ananindeua.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, a devida comprovação da vantajosidade como órgão em adesão na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade do ato. Sendo assim autorizo a adesão a referida Ata, e submetemos à vossa apreciação e deliberação.

Atenciosamente,

Ediene Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Cultura - SECULT-/PA